



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

UNIDADES ATENDIDAS PELO ESTUDO:	SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
1. Objeto e necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido:	
O objeto da contratação é a aquisição de emulsão asfáltica – tipo – RM-1C que se faz necessária, visto que, é material indispensável para o serviço público no sentido de recuperação, recapeamento e pavimentação das vias públicas e, sem o mesmo, estas obras ficariam impossibilitadas de ser realizadas. Visando atender a vultosa demanda de serviços junto ao sistema viário municipal. O objetivo principal do presente Estudo Técnico Preliminar é estudar detalhadamente a necessidade da proposta de eventual aquisição e identificar no mercado a melhor solução para supri-las, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública. Necessidade da Contratação Considerando que há presença de buracos em várias vias de tráfego no Município, como também é necessário o recapeamento de vias pavimentadas, a fim de evitar possíveis acidentes com riscos de danos materiais e humanos. A manutenção desses pavimentos é de extrema importância tendo em vista o desgaste próprio do uso e também em decorrência das chuvas, que somadas a deterioração causada pelo tempo e excedente fluxo de veículos provocam inúmeras e consideráveis erosões no pavimento das vias públicas urbanas e rurais. Pensando na melhoria do deslocamento das pessoas, o Município irá garantir manutenção/pavimentação asfáltica das ruas existentes. Problema a Ser Resolvido O problema central a ser resolvido com esta contratação é a compra de matéria prima para manutenção das vias públicas da cidade, de maneira eficiente, econômica e sustentável. A aquisição do material se torna mais viável para uma manutenção paliativa de forma mais rápida. A aquisição deste material visa superar essas limitações, possibilitando às Secretarias atender às demandas atuais e futuras de manutenção de vias públicas com eficácia, eficiência e responsabilidade ambiental.	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2. Análise e discussão de todas as contratações possíveis e a justificativa técnica e econômica para a escolhida (facultativo/justificar):

Vantagens:

- Flexibilidade na utilização do material;
- Fácil aplicação do material em vias públicas.

Desvantagens:

- A vida útil do material aplicado tende a ser mais curta;

Aquisição do Material

A aquisição do material representa um investimento inicial mais barato, mas oferece vantagens a longo prazo, especialmente para uma Secretaria que enfrenta demandas contínuas de manutenção e reparo de vias públicas.

Vantagens:

- Disponibilidade imediata do material para atender a demandas pontuais e urgentes;
- Redução de custos a longo prazo;

Justificativa Técnica e Econômica para a Escolha

Após análise detalhada das opções de aquisição do material, conclui-se que a aquisição da Emulsão Asfáltica RM -1C é a opção mais viável e econômica para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura e Abastecimento, considerando as seguintes justificativas:

- **Natureza das Demandas:** As operações de manutenção e reparo de asfalto realizadas pelas Secretarias são pontuais e recorrentes, abrangendo pequenos e médios reparos em diversas localidades do município. A necessidade de disponibilidade imediata e flexibilidade no uso do material torna a aquisição mais adequada no momento.
- **Economia a Longo Prazo:** Embora a aquisição represente um custo inicial mais baixo, a análise econômica demonstra que, devido à frequência das operações de manutenção e reparo, o custo-benefício da aquisição supri uma necessidade momentânea.
- **Controle Operacional:** A posse do material assegura maior controle sobre as operações de manutenção, permitindo um planejamento mais eficaz e a realização de intervenções rápidas e eficientes, essenciais para a manutenção da qualidade das vias públicas e para a segurança dos usuários.

3. Referência a instrumentos de planejamento (facultativo/justificar):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Este objeto não se vincula ao Plano de Contratações Anual, uma vez que referido documento está em fase de elaboração, contudo está respaldado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2022 e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 - PROCESSO Nº 38/2022.

4. Requisitos da contratação (facultativo/justificar):

O objeto desta licitação, tem natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei n. 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Para fornecimento/ prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal n. 14.133/2021.

5. Estimativa de quantidade, com memória de cálculo, com objetivo de ganho de economia de escala:

Lote 1 e Lote 2

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	U. MEDIDA	VALOR (R\$)
1	385184	Emulsão Asfáltica – Tipo RM – 1C	Tonelada	R\$ 3.905,00

6. Estimativas de preços, incluindo os preços unitários referenciais:

Lote 1 e Lote 2

CATMAT	DESCRIÇÃO	FORNC	ATA	B.PREÇ
385184	Emulsão Asfáltica – Tipo RM – 1C	R\$ 4.055,00	R\$3.800,00	R\$ 3.860,00

7. Descrição da solução como um todo (facultativo/justificar):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

A aquisição dos materiais visa a recuperação/ manutenção asfáltica das vias públicas e estradas rurais pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura e Abastecimento, com o período de ocorrência das chuvas, as secretarias podem tomar as medidas necessárias através da execução de manutenções preventivas nos locais onde apresentarem patologias que venham a comprometer o bom desempenho do pavimento. Mesmo durante o período chuvoso, deverão ser observados os cuidados necessários para a manutenção da boa qualidade;

A empresa deverá ter a atividade econômica compatível com o objeto da licitação;

Os materiais objeto deste estudo técnico se enquadram no conceito de materiais comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, podendo ser adquiridos com amplas competitividade.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução (facultativo/justificar):

A aquisição da emulsão asfáltica será de forma parcelada, conforme a necessidade das secretarias de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura e Abastecimento, mediante as respectivas autorizações de fornecimento.

9. Da contratação ME/EPP:

“Art.48. Para o cumprimento do disposto no artigo 47 desta lei complementar, a administração pública:

III_ deverá estabelecer em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25%(vinte e cinco por cento) do objeto para contratação de para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. (Lei 123/2006)

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis (facultativo/justificar).

A aquisição de Emulsão Asfáltica é estratégica para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura e Abastecimento, visando a alcançar significativa economicidade e otimizar o aproveitamento dos recursos disponíveis. Os resultados pretendidos podem ser detalhados da seguinte forma:

Economicidade

O custo mais barato do material utilizado tendo em vista a fácil aplicação do mesmo em momentos emergências e com custo mais baixo.

Resultados Pretendidos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDAGUARI

SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Com a aquisição do material, espera-se não apenas melhorar a qualidade e eficiência das operações de manutenção e reparo de vias públicas, mas também promover uma gestão mais eficaz e sustentável dos recursos. A economicidade alcançada e o melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros refletirão positivamente no orçamento da Secretaria e na qualidade dos serviços oferecidos à população.

11. Providências para adequação ao ambiente do órgão (facultativo/justificar):

Para a pretensa contratação não haverá necessidade de adequação do ambiente do órgão.

12. Contratações correlatas ou interdependentes (facultativo/justificar):

Não há correlação com outro serviço contratado por este município.

14. Possíveis Impactos Ambientais:

Ao considerar a aquisição do material pela Secretaria de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura e Abastecimento, é crucial avaliar os possíveis impactos ambientais associados ao uso deste material. A análise desses impactos permite às Secretarias adotar práticas mais sustentáveis e minimizar o impacto ambiental das suas operações de manutenção e reparo de vias públicas.

Fundamento deste Estudo Técnico Preliminar é a Lei Federal nº 14.133/2021 o Decreto Municipal nº 506/2022 e suas alterações, se houverem.

Márcia de Paula

Liondas Leigo de Oliveira